



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 484 /2024”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 24 de maio de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, executar a construção de praça pública no bairro Antônio Feitosa de Sousa, neste município, devendo contemplar academia ao ar livre e brinquedopraça.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar a construção de praça pública no bairro Antônio Feitosa de Sousa, neste município, devendo contemplar academia ao ar livre e brinquedopraça.

| – JUSTIFICATIVA – |

A indicação visa embelezar o bairro com ampla iluminação para que o ambiente seja agradável e seguro, melhorando a qualidade de vida e trazendo mais segurança e ampliação do espaço de lazer para as famílias que vivem no local.

A academia de ginástica é muito importante porque visa assegurar o acesso a equipamentos que propiciem o desenvolvimento e prática de exercícios físicos, objetivando melhorar a qualidade de vida e levar a uma vida mais saudável.

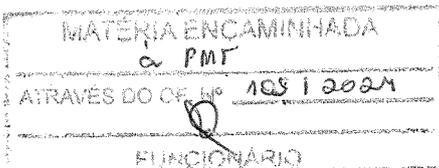
Outro objetivo é proporcionar o desenvolvimento de habilidades das crianças por meio do brincar e da participação ativa delas enquanto estão em fase de formação social, além disso, visa contribuir no lazer das crianças e incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 24/05/2024 10:48:18-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Protocolo Sob o nº 898/2024
as folhas 36 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 24/05/2024
Servidor Responsável [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMT